

Participar do Acolher e da Corrida do Vapt Vupt, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.378,89 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 04.04.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300026-5-2, a **viajar** a cidade de Sobral no dia 06.03.2026, a fim de acompanhamento da entrega de 06 toneladas de cestas básicas, destinadas a 12 entidades, programada para ocorrer às 10h, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará em Sobral, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 14/2025 - CC de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 058, de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 108.095-1-7, ocupante do cargo de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, a **viajar** em objeto de serviço, por via terrestre, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE - Choró/CE - Potiretama/CE - Fortaleza/CE, no dia 1º de março de 2026, com a finalidade de acompanhar a Operação das Eleições Suplementares das Cidades de Choró e Potiretama, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, art. 15, art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** aos municípios de Baturité, Santa Quitéria, Catunda, Parambu, Canindé e Ererê/CE, no período 03/03 a 06/03/2026 e 10/03 a 13/03/2026, a fim de Participar da Individualização dos Assentamentos/Ordem de Serviço e Participar do Desenrola IDACE, concedendo-lhe 7,0 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.005,62 (um mil e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 09/2026/SEPLAG de 03/02/2026, Publicado DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula Nº 300000.9-9 a **viajar** ao município Jijoca de Jericoacoara, no dia de 04/03/2026, com o objetivo de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais em Jijoca de Jericoacoara, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria Nº 09/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada no DOE no dia 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, Matrícula 300004-7-1, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** as cidades de Canindé, Limoeiro do Norte e Palhano, no período de 23 a 27 de março de 2026, para acompanhar o Lançamento do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer recursos MAPP: 0211901 - Custeio Finalístico 2026 Meta: Custeio Operacional 2026. CASA CIVIL, em fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade de Bela Cruz - CE, no dia 26/02/2026, a fim de participar da Inauguração do Centro de Educação Infantil (CEI), de duas Areninhas e Entrega de Tabletes, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

